

**REQUERIMENTO PARA:**➤ *PEDIDO DE REMOÇÃO DE VEÍCULO*

( n.º \_\_\_\_\_ SM )

**Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra**

(nome do requerente) \_\_\_\_\_  
 residente em (Rua, Av.ª) \_\_\_\_\_  
 (n.º/lote) \_\_\_\_\_ (andar) \_\_\_\_\_ (localidade) \_\_\_\_\_  
 (cód. postal) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Freguesia de \_\_\_\_\_ com o  
 telefone n.º \_\_\_\_\_ e fax n.º \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,  
 portador do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão / Passaporte n.º \_\_\_\_\_, datado de  
 \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, emitido pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_, vem solicitar a intervenção da  
 Polícia Municipal de Sintra, ao abrigo das suas competências consagradas no Art.º4º do seu Regulamento, para  
 remoção de veículo de marca \_\_\_\_\_ cor \_\_\_\_\_ matrícula |\_\_|\_\_| -  
 |\_\_|\_\_| - |\_\_|\_\_| sito na (Rua, Av.ª) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ junto ao n.º / lote \_\_\_\_\_, na localidade de  
 \_\_\_\_\_ Freguesia de \_\_\_\_\_ e que  
 tem sinais evidentes de abandono.

O veículo encontra-se estacionado no local há  dias  meses e considero ainda poder ser úteis à Polícia  
 Municipal de Sintra as seguintes informações sobre o mesmo: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Autorizo que as notificações referentes a este pedido sejam efetuadas por Via Eletrónica para o endereço  
 \_\_\_\_\_ @ \_\_\_\_\_

Pede Deferimento.

Sintra, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

O Requerente

IMP.PS.01.373.02

Conferi os documentos (assinatura legível):

Categoria:

n.º mecanográfico

	<b>RECIBO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO</b>	<b>REG.º SM</b> _____
	<b>ASSUNTO: PEDIDO DE REMOÇÃO DE VEÍCULO</b>	
	Assinatura do Funcionário: _____	n.º mecanográfico _____
	Categoria: _____	Data: ____ / ____ / ____

Av.ª Almirante Gago Coutinho, 112, Ouressa. - 2725-320 MEM MARTINS  
 Telefone: 21 910 72 10 Fax: 21 910 72 28 e-mail: policiamunicipal@cm-sintra.pt

## Instruções

### Juntar:

- Fotocópia de Bilhete de Identidade /Cartão de cidadão / Passaporte

### Notas:

- Os presentes dados irão ser objeto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 10.º da Lei 67/98 de 26.10.1998, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Proteção de Dados Pessoais.

#### *Direito à Informação*

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara
- Finalidades de tratamento → Tratamento informático do processo do requerente.
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais interventores no processo.
- As respostas aos dados integrantes no formulário são obrigatórias sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente.

### Base Legal:

- Regulamento da Polícia Municipal de Sintra, publicado pelo Aviso n.º 4006/2001 (2ª série), Apêndice de 16 de Maio de 2001 na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2000, publicada em Diário da República de 13 de Outubro de 2000, que ratificou a deliberação da Assembleia Municipal de Sintra de 17 de Abril de 2000.